

Relatório De

Atividades 2023

www.caritas.pt/guarda

1	B. I	п	ı	\sim	_
	ľ	u	ı	С	ᆮ

			11
1.	IN	TRODUÇÃO	47
2.	OF	RGÃOS SOCIAIS	5
	2.1	DIREÇÃO	5
	2.2	CONSELHO FISCAL	5
3.	RE	ECURSOS HUMANOS	5
	3.1	PESSOAL COM CONTRATO A TERMO OU SEM TERMO	5
	3.2	PROGRAMAS DO IEFP	6
	3.3	ESTÁGIOS CURRICULARES E PROFISSIONAIS	6
4.	SE	ERVIÇOS	
	4.1	SERVIÇOS GERAIS	7
	4.	1.1 DEFINIÇÃO	7
	4.	1.2 COMPETÊNCIAS	7
	4.2	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	8
	4.3	SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIAL	8
5.	VA	ALÊNCIAS	10
	5.1	SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO A IDOSOS	10
	5.2	CENTRO DE APOIO À VIDA (CAV) "NAS©ER"	12
	5.2	2.1 FREQUÊNCIA MENSAL DE UTENTES E PROJETOS DE VID	A -
	AL	LGUMAS CONSIDERAÇÕES	13
6.	PR	ROJETOS FINANCIADOS	16
	6.1 P	ROJETO GuardaContigo	16
7.	PR	ROGRAMAS DE APOIO ALIMENTAR	17
	7.1.	BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME	17
	7.2.	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS M	IAIS
	CAR	ENCIADAS	17
8.	Αζ	ÇÕES DE ÂMBITO NACIONAL	17
	8.1.	CONSELHOS GERAIS DA CÁRITAS PORTUGUESA	17
	8.2.	SEMANA CÁRITAS E PEDITÓRIO DE RUA	17
	7.3	PRIORIDADE ÀS CRIANÇAS	17
9.	CA	AMPANHAS HUMANITÁRIAS	18
	9.1.	CAMPANHA "10 Milhões de Estrelas - Um Gesto pela Paz"	18

Monteine

 \mathcal{O}_{δ}

1. INTRODUÇÃO

A Cáritas Diocesana da Guarda, organismo que depende de forma direta do el marco de Reverendíssimo Senhor Bispo da Diocese da Guarda, carateriza-se por ser o serviço da Igreja Diocesana responsável pela implementação prática da caridade, tendo por base orientadora os princípios da Doutrina Social da Igreja.

A Cáritas Diocesana da Guarda integra a Cáritas Portuguesa e em conjunto com esta coordena a sua ação que detém como missão essencial o desenvolvimento integral da pessoa humana e a defesa do bem comum através da animação da Pastoral Social Cristã, assente nos valores evangélicos da justiça, verdade, amor, partilha fraterna e solidária, universalidade, subsidiariedade, gratuitidade e opção preferencial pelos mais pobres e excluídos da sociedade.

A ação da Cáritas Diocesana da Guarda e o apoio prestado caraterizados no presente Relatório de Atividades estende-se às diversas paróquias da Diocese, dando-se prioridade ao estabelecimento de uma relação de proximidade concertada com os respetivos Párocos e hierarquia religiosa no sentido de se encontrarem as melhores respostas para os problemas apresentados. Por outro lado, a instituição, privilegiando sempre o trabalho em rede, articula com a mesma proximidade com as instituições locais na procura de soluções para as situações que caraterizam as pessoas acompanhadas e todos aqueles que solicitam apoio por parte da Cáritas Diocesana da Guarda.

Em 2023, tal como tem vindo a acontecer nos últimos anos, a Cáritas Diocesana da Guarda efetua peditórios mensais no Grupo "Auchan", verificandose um impacto positivo da promoção destas ações na continuidade da prestação do apoio social às populações mais carenciadas, nomeadamente no que se refere à cedência de bens alimentares.

Relativamente às valências da instituição, o Centro de Apoio à Vida "NASCER" e o Serviço de Apoio Domiciliário a Idosos, no ano de 2023 estas deram continuidade aos serviços prestados, tendo em consideração os seus objetivos prioritários da sua intervenção.

Ao longo do ano de 2023, a Cáritas Diocesana da Guarda participou, virtualmente, em reuniões de destaque na área social, nomeadamente aquelas em que se encontram os parceiros sociais e que criam oportunidades à resolução de problemas.

A relação com a Cáritas Portuguesa foi reforçada pela instituição, que participou via online, nas reuniões convocadas, nomeadamente nos Conselhos Gerais, no Encontro Nacional da Pastoral Social, no Plano Estratégico da Cáritas e nas Emergências. A Cáritas Diocesana da Guarda participou em estreita colaboração nas iniciativas sociais da Cáritas Portuguesa, de forma particular na concretização da ação "Dez milhões de Estrelas, um gesto pela Paz" e na "Semana Nacional da Cáritas".

No ano de 2023, a Cáritas Diocesana da Guarda, pese embora os constrangimentos que decorrem das dificuldades económicas e financeiras existentes no país, deu resposta a todas as solicitações de apoio que surgiram, nunca perdendo de vista que a "Caridade da Igreja é uma manifestação do amor trinitário".

2. ORGÃOS SOCIAIS

2.1 DIREÇÃO

A Direção da Cáritas Diocesana integra os seguintes membros:

Presidente: João Inácio Monteiro

Vice-Presidente: António Augusto Batista Rodrigues

Secretária: Irene do Nascimento Almeida Macena

Tesoureiro: António Alexandre Martins da Costa

Vogal: Maria Conceição Barbeira Monteiro

2.2 CONSELHO FISCAL

Presidente: Cónego António Carlos Marques Gonçalves

Secretário: Manuel Gomes Pinto Portugal

Vogal: Maria Isabel Varandas Esteves

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 PESSOAL COM CONTRATO A TERMO OU SEM TERMO

Nome		Função			Valência/Projecto	Ano dadmiss	de ão
Celeste Ali Domingos	meida	CC/Adminis	strativa	a	Cáritas Diocesana	2005	
Vera Mónica C Pragana	airrão	Psicóloga			CAV - NAS©ER	2005	
Ana Luisa A. de Ca	astro	Assistente	Social		CAV e SAD	2008	
Maria Isabel Rabaç Santos	ça dos	Mediadora			Cáritas Diocesana Projeto Interculturalidade	2008	
Patrocinia Marques Patrício	Maria	Ajudante Direta	de	Ação	SAD	2000	
Maria Jorgete Al	meida	Ajudante Direta	de	Ação	SAD	2001	

Isabel Sar Gonçalves Pires	aiva Ajudante Direta	de	Ação	SAD	2003
Cátia Alexandra Ra Marques Lopes	mos Assistente	Social		Atendimento Social Projeto Interculturalidade	2011
Maria Fernanda Santos Nunes Oliveir	dos Ajudante Direta	de	Ação	CAV e SAD	2009
Maria Fernanda Este Gonçalves	Direta	de	Ação	CAV e SAD	2012
Maria Isabel Go Lopes de Matos San		de	Ação	CAV e SAD	2016
Teresa da Encarna Lopes	ação Ajudante Direta	de	Ação	CAV e SAD	2017
Sónia Conde	Ajudante Direta	de	Ação	CAV e SAD	2019
Elisabete Amarelo	Ajudante Direta	de	Ação	CAV e SAD	2021

3.2 PROGRAMAS DO IEFP

A Cáritas Diocesana da Guarda beneficiou dos programas com uma funcionária a tempo completo e duas a tempo parcial.

3.3 ESTÁGIOS CURRICULARES E PROFISSIONAIS

Nome	Função	Valência / Projeto	Ano de admissão
Joana Azevedo	Psicóloga	CAV	2023
Juliana Pimentel	Assistente Social	Caritas - Sede	2023

SERVIÇOS

4.1 SERVIÇOS GERAIS

4.1.1 DEFINIÇÃO

Os Serviços Gerais são da responsabilidade do Presidente da Direção que é coadjuvado por uma Técnica Voluntária de Apoio Jurídico e por Auxiliares Voluntárias de Serviços Gerais.

As competências do Técnica Voluntária de Apoio Jurídico são as seguintes:

- Aconselhamento jurídico à Direção da Cáritas em questões relacionadas com a prossecução dos fins desta instituição.
- Análise de contratos e elaboração de minutas de contratos em que a Cáritas
 Diocesana da Guarda seja outorgante.
- Serviços de Registos e Notariado, seja mediante apresentações perante as entidades competentes, seja no exercício de competências próprias (certificações e reconhecimentos).
- Apoio jurídico à direção técnica do Nas©er, em questões de direito dos menores.
- Aconselhamento jurídico às utentes do Nas©er.
- -Acompanhamento dos processos de Promoção e Proteção e outros (averiguação de paternidade, regulação das responsabilidades parentais, fixação de alimentos) em que as beneficiárias do Nas©er tenham intervenção.

4.1.2 COMPETÊNCIAS

Cabe aos Auxiliares Voluntários de Serviços Gerais:

- Colaborar na manutenção e conservação dos edifícios da Cáritas Diocesana.
- Recolher, transportar e proceder a pequenas reparações, quando necessário,
 de bens doados (peças de mobiliário, eletrodomésticos, etc.)

4.2 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Os Serviços Administrativos são coordenados pelo Presidente da Direção que conta com o apoio da Contabilista Certificada.

Cabe a estes Serviços:

- Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade.
- -Assinar, conjuntamente com o representante legal da entidade, as respectivas demonstrações financeiras e declarações fiscais.
- -Efetuar o processamento de salários de acordo com as indicações da Direção.
- Assumir a responsabilidade pela supervisão dos atos declarativos para a Segurança Social e para efeitos fiscais relacionado com o processamento de salários.
- Efetuar periodicamente reconciliações bancárias.
- Exercer funções de consultoria nas áreas da contabilidade, da fiscalidade e da segurança social.
- Desempenhar quaisquer outras funções definidas por lei adequadas ao exercício das respetivas funções.
- Integrar a Comissão da Qualidade.

4.3 SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIAL

O Serviço de Atendimento Social apoia públicos com diferentes problemáticas sociais e, nestes últimos anos de maiores dificuldades económicas e de desemprego, o número de casos que solicitam apoio e acompanhamento têm aumentado exponencialmente. A realidade social e económica que tem caraterizado a região da Diocese da Guarda nos últimos anos, pautada pelo desemprego, pela desertificação e decréscimo da população nas zonas rurais, pelo aumento substancial da população idosa e do seu isolamento familiar e social, tem contribuído para um aumento crescente de novas situações e problemáticas para o Serviço de Atendimento Social da Cáritas.

No ano de 2023 realizaram-se 1889 atendimentos sociais, dos quais 1129 atendimentos foram a imigrantes.

O serviço de Atendimento Social estabelece ainda uma coordenação e uma concertação permanente com os Serviços, equipamentos sociais e técnicos da área onde nos inserimos, nomeadamente: RLIS- Rede Local de Intervenção Social; Protocolos de RSI- Rendimento Social de Inserção da CERCIG e NDS e por outras entidades, tais como: Centro de Saúde, Hospital, Núcleo de Apoio às Vitimas de Violência Doméstica e CPCJ.

Do decorrer dos atendimentos sociais, foram sinalizados casos que necessitavam apoio económico por parte da Caritas Diocesana da Guarda. Desta forma, os apoios mais recorrentes foram para pagamento de faturas fixas mensais, medicamentos, viagens, renovação de cartões de cidadão, etc.

O Serviço de Atendimento Social rege-se pelos seguintes princípios: Promoção do bem-estar individual e familiar; eliminação e/ou reajustamento dos problemas decorrentes do estado de doença; desenvolvimento das potencialidades do indivíduo/família; redefinição projetos de vida; avaliação das condições e características socioculturais da comunidade; fomento da coresponsabilização e participação do indivíduo e comunidade na promoção do bem-estar.

O Serviço de Atendimento Social é assegurado por uma Técnica Superior de Serviço Social a quem cabe desempenhar as seguintes funções:

- Atualização periódica do ficheiro de atendimento social composto por fichas de Informação Social Individual, através das quais é possível a sistematização da informação útil do utente, da sua família e rede social, ao nível social, económico e profissional;
- Atendimentos sociais dos utentes e ao seu encaminhamento quando necessário, através da articulação com outros serviços da Cáritas Diocesana da Guarda e entidades externas de forma a encontrar as respostas mais adequadas às solicitações apresentadas;
- Apoio aos utentes sinalizados no acompanhamento social tendo por base o levantamento de necessidades, efetuado, particularmente, no que respeita a atribuição de géneros alimentares, vestuário, mobiliário e outros;
- Fortalecimento de relações institucionais e outras de forma a encontrar as respostas mais adequadas às solicitações apresentadas pelos utentes;

Implementação do Sistema de Gestão de Qualidade no Serviço de Atendimento
 Social definindo-se procedimentos e impressos a aplicar ao longo do acompanhamento social efetuado;

 Proporcionar e/ou possibilitar a frequência das técnicas de Serviço Social em ações de formação relacionadas com a sua área de intervenção;

- Colaborar com a Direção através da indicação e encaminhamento de casos para o Fundo de Emergência Social ou para o projeto Prioridade às Crianças;
- Articular e colaborar com as Coordenadoras/responsáveis dos diversos projetos e valências da Cáritas Diocesana da Guarda e da Cáritas Paroquiais, na identificação e resolução de casos, bem como, no encaminhamento e acompanhamento de casos para o Fundo de Emergência Social.

VALÊNCIAS

5.1 SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO A IDOSOS

O Serviço de Apoio Domiciliário realizado pela Cáritas Diocesana da Guarda, completou no ano de 2023, vinte e três anos de existência. Tem desenvolvido a sua atividade através da prestação de serviços de apoio no domicílio junto de pessoas idosas e/ou com incapacidade no interior do país, em locais com bastante desertificação e envelhecimento populacional, nomeadamente, algumas nas aldeias da zona do Jarmelo, tais como Montes do Jarmelo, Valdeiras, Granja, Almeidinha, Gagos, apoiando ainda as localidades de Argomil e Carvalhal, lugares no interior do concelho da Guarda e Pinhel.

Durante o ano de 2023, admitiram-se cinco de novos utentes, tendo ocorrido a saída de dois beneficiários desta valência, sendo que as mesmas se pautaram por situações decorrentes da integração dos(as) utentes noutro tipo de respostas sociais e /ou por falecimento dos mesmos.

Os nossos serviços estiveram em funcionamento durante todos os dias úteis da semana e ao sábado, num horário compreendido entre as 8h30 às 18h30m, não existindo interrupção para férias. O período de tempo que se disponibilizou diariamente a cada utente no seu domicílio, perfez uma média de hora por dia e teve como principal objetivo verificar com regularidade a situação do utente e do seu bem-estar, as suas necessidades e desejos e a realização de serviços

contratualizados. Procedeu-se à monotorização dos Planos de Desenvolvimento Individual conforme estipulado, os planos de cuidados, estipularam-se programas de integração para os novos utentes com a respetiva avaliação no final da sua integração na valência do Serviço de Apoio Domiciliário.

Ao longo do ano de 2023, verificou-se que nesta valência houve frequência de pessoas com faixas etárias díspares, entre os 47 anos e os 96 anos. Algumas pessoas com menos de 65 anos vivenciaram situações de incapacidade e/ou doenças crónicas e degenerativas sendo que, por outro lado oito dos nosso utentes têm uma idade superior a 85 anos. A média de idades de frequência nesta resposta social rondou os 82 anos.

Seguindo a sequência dos anos anteriores, este serviço manteve a supervisão da direção da Cáritas Diocesana da Guarda, tendo a orientação de uma Técnica Superior de Serviço Social também, Diretora Técnica da referida valência, uma Contabilista, três Ajudantes de Ação Direta a tempo inteiro e Ajudantes de Ação Direta a tempo parcial.

Foram sobretudo assegurados pelas ajudantes de ação direta os seguintes serviços: higiene habitacional, tratamento de roupa, apoio na confeção/preparação da alimentação e realização de cuidados de higiene pessoal/cuidados pessoais e de imagem. Os utentes do Serviço de Apoio Domiciliário tiveram em média a contratualização da prestação de três serviços mensais, sendo que, ao longo do ano, os serviços mais requisitados foram a prestação da higiene habitacional e o tratamento de roupa no domicílio do(a) utente.

5.1. 1. Atividades Desenvolvidas

Durante o ano de 2023 foram assinalados momentos especiais que permitiram reforçar os laços existentes entre estes e a instituição. Entre outras, salientam-se as seguintes datas festivas:

- -os/as utentes no seu aniversário, privilegiando o/a utente no dia do seu aniversário com um momento diferente;
- assinalou-se o dia da mulher, a Páscoa, o dia da mãe, o dia dos avós e o Natal através da entrega de uma pequena lembrança (constituída, mediante a

atividade, por entrega de lembranças – produtos de cosmética, flores, velas temáticas, entrega de postais e poemas, entre outros).

Os (as) utentes participaram ainda no dia 29 de setembro de 2023 na viagem a Coimbra, organizada pela Câmara Municipal da Guarda, no âmbito do "Dia Internacional das Pessoas Idosas" tendo como principal finalidade o encontro de pessoas idosas de diferentes instituições, promovendo um dia de lazer e de intercâmbio entre instituições. Alguns dos nossos utentes puderam participar neste evento com o apoio das nossas colaboradas, usufruindo de uma visita ao Jardim Botânico, à Biblioteca Vicentina e, ainda de um almoço convívio.

Muitos utentes devido ao isolamento social que vivenciam devido à desertificação das localidades ondem residem, acabam por ter apenas a visita das ajudantes de ação direta diariamente. Para além, da prestação dos serviços contratualizados, as pessoas reportam ainda as situações onde é necessário apoio na aquisição de alguns bens, pagamentos, levantamento de receitas médicas e/ou fármacos nas farmácias, apoio ao nível da documentação bem como, esclarecimento de dúvidas e/ou articulação com outras entidades.

5.2 CENTRO DE APOIO À VIDA (CAV) "NAS©ER"

O "NAS©ER", Centro de Apoio à Vida da Cáritas Diocesana da Guarda, desenvolve a sua ação junto de mães e crianças em situação de vulnerabilidade económica, afetiva, familiar e social desde a sua constituição, em novembro de 2004.

O Centro de Apoio à Vida "NAS©ER" resulta do Acordo de Cooperação estabelecido entre a entidade promotora do projeto, a Cáritas Diocesana da Guarda, e o Centro Distrital de Segurança Social da Guarda.

A intervenção do Centro de Apoio à Vida centra-se no acolhimento e no acompanhamento de mães, grávidas, puérperas e/ou com filhos pequenos, no sentido de lhes permitir criar oportunidades de construção de projetos de vida que têm em vista a melhoria das suas condições de vida e a sua reintegração plena na sociedade.

No ano de 2023, o Centro de Apoio à Vida, em coordenação com a entidade promotora e em colaboração com diversas entidades locais parceiras, voluntários e pessoas que apoiam a intervenção da resposta social, desenvolveu um conjunto de atividades e de ações, descritas no Relatório Anual de Atividades 2023, que se enquadram nos objetivos preconizados pela instituição e que fundamentam a sua ação junto da população que acompanha, sendo estes:

 o desenvolvimento das competências parentais e de cuidado das mães acolhidas e a promoção das relações de vinculação materno-infantis;

- a capacitação prática das mães acompanhadas ao nível da organização doméstica e da gestão positiva dos seus recursos económicos;
- o desenvolvimento de competências laborais, privilegiando a componente académica e formativa, de modo a facilitar a inserção no mercado de trabalho das mães acompanhadas;
- o treino de competências pessoais, interpessoais e sociais que permita desenvolver a construção cívica das pessoas acompanhadas e a sua inserção na sociedade civil.

5.2.1 FREQUÊNCIA MENSAL DE UTENTES E PROJETOS DE VIDA – ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Ano de 2023 - Meses	Frequência Mensal de Utentes	Total de Mães	Total de Crianças
Janeiro	11	5	6
Fevereiro	10	5	5
Março	10	5	5
Abril	10	5	5
Maio	12	6	6
Junho	10	5	5
Julho	10	5	5
Agosto	10	5	5
Setembro	10	5	5
Outubro	10	5	5
Novembro	10	5	5
Dezembro	10	5	5

No ano de 2023, o Centro de Apoio à Vida "NAS©ER" teve uma média mensal de frequência de 10 utentes, entre mães e crianças, provenientes do distrito e da Diocese da Guarda (Seia, Vila Nova de Foz Côa e Fundão) e das mais diversas zonas do país, nomeadamente dos distritos de Santarém, Porto é Lisboa.

No ano de 2023 verificaram-se 4 situações de saída da instituição, sendo que duas delas constituíram processos positivos de autonomização e de integração plena na sociedade e, nas outras 2 situações, teve que se optar em conjunto com a entidade juridicamente competente que acompanhava a situação das progenitoras e das crianças pela integração destas famílias monoparentais numa outra instituição de acolhimento, tendo em consideração a inadaptação revelada pelas progenitoras das crianças às regras e rotinas de funcionamento do Centro de Apoio à Vida.

Relativamente às duas situações de autonomização positiva da instituição, numa delas houve um regresso ao distrito de origem, Lisboa, onde a mãe e as suas duas crianças integraram o agregado familiar do pai das crianças, tendo esta mãe conseguido emprego imediato na área das limpezas e, na outra situação, a utente regressou com a criança ao seu concelho de origem, Vila Nova de Foz Côa, reintegrando o agregado familiar do progenitor da criança, tendo-se conseguido a inserção da criança em creche e tendo a progenitora regressado ao seu trabalho enquanto trabalhadora rural, sendo que o tempo de permanência na instituição a apoiou no desenvolvimento das suas competências maternas, permitindo-lhe adquirir uma maior autonomia nos cuidados prestados à sua bebé.

Do acompanhamento que tem sido realizado pela equipa técnica da instituição após a saída destas famílias da resposta social, pôde verificar-se que, apesar de todas as situações desafiantes que se colocam a estas famílias monoparentais no dia-a-dia das suas vidas, nomeadamente no que se refere aos desafios económicos e aos desafios relacionados com a compatibilização entre o mundo do trabalho e a vida familiar, estas situações mantêm um percurso de estabilidade, o que constitui um "orgulho" para o Centro de Apoio à Vida e para a sua equipa de acompanhamento que tudo aposta na promoção do bem-estar das mães e crianças que acompanha.

Neste momento, o Centro de Apoio à Vida "NAS©ER" acolhe na resposta social 5 mães e 5 crianças, as quais acompanha tendo em conta os Planos de Intervenção Individuais e os objetivos neles definidos, no sentido da construção conjunta de projetos de vida que visem a autonomização destas famílias monoparentais e a sua plena inserção na sociedade.

No ano de 2023, o número de pedidos de acolhimento recebidos pela resposta social aumentaram, totalizando 71 pedidos de acolhimento encaminhados por diversas entidades ao longo do ano, o que pode constituir um reflexo das dificuldades encontradas pelas famílias monoparentais na sociedade, sobretudo no que se refere à questão habitacional, onde se tem verificado um aumento exponencial dos valores do arrendamento que tornam dificil o enquadramento habitacional de famílias com fracos recursos económicos, mas também no que se refere à questão laboral, onde as famílias monoparentais sem rede de suporte não conseguem encontrar respostas de trabalho que lhes permitam conciliar a vida familiar e a vida laboral.

Nos pedidos de acolhimento recebidos também se verificou um aumento de pedidos de acolhimento para famílias monoparentais migrantes, constatandose a realidade da população imigrante em Portugal, que muitas vezes vivencia situações de grande dificuldade e de grande indignidade.

5.2.2 QUADRO-SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAV EM 2023

Domínios de Ação 2023	Atividade Desenvolvida		
	a) Plano de Intervenção Individual		
	b) Atendimento Social		
	c) Atendimento Psicológico		
Ações de Intervenção e	d) Educação Social		
Desenvolvimento de	e) Mediação Familiar		
Competências	f) "Parentalidade +"		
	g) Sessões de Trabalho na área		
	da "Gestão Familiar"		

Mon Kino

	 h) Workshops de Cozinha i) "SaudavelMente" – Ações de promoção da saúde e de hábitos de vida saudáveis 		
2. Ações de Organização Institucional	 a) Reuniões do CAV "NAS©ER" b) "Envolver +" - Promoção da Cidadania e de Dinâmicas em Rede 		
3. Ações Lúdico-Recreativas, Culturais e Sociais	a) "Ritualizando" – Celebração de Datas Especiais		

John Kins

De entre o conjunto de atividades desenvolvidas em 2023 destacam-se as atividades da "Parentalidade +", que constituem uma mais-valia na formação das mães acolhidas no desenvolvimento das suas competências de cuidado materno, mas também as atividades operacionalizadas no âmbito da ação "Envolver +", que promove a cidadania e o envolvimento na comunidade das famílias monoparentais acolhidas.

Todas as atividades dinamizadas possibilitam o alcance dos objetivos de crescimento individual e social preconizados pelo Centro de Apoio à Vida "NAS©ER", bem como os objetivos de reinserção na sociedade das famílias monoparentais acompanhadas na resposta social.

6. PROJETOS FINANCIADOS

6.1 PROJETO GuardaContigo

O Projeto GuardaContigo visa promover a integração laboral, social e cultural dos NPT – Nacionais de Países Terceiros, através de ações que os envolvam e que impliquem a sociedade de acolhimento. Neste projeto insere-se o Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes e o Gabinete de apoio social. Recorreram a este Gabinetes 1129 migrantes durante o ano 2023.

7. PROGRAMAS DE APOIO ALIMENTAR

7.1. BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME

A Cáritas Diocesana da Guarda continua a receber alimentos do Banco Alimentar Contra a Fome da Cova da Beira, sedeado na Covilhã. Mensalmente são apoiadas, aproximadamente, cerca de 45 famílias que recorrem à Cáritas Diocesana da Guarda para auferirem este apoio alimentar.

Mon tan d

7.2. PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS

O Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas pretende ser um instrumento de combate à pobreza e à exclusão social em Portugal. O Programa foi desenhado numa lógica de intervenção mediante apoio alimentar. Desta forma, a Cáritas Diocesana da Guarda, como Entidade Mediadora, continua a programar e gerir a entrega de cabazes mensais a 198 beneficiários da Instituição.

8. AÇÕES DE ÂMBITO NACIONAL

8.1. CONSELHOS GERAIS DA CÁRITAS PORTUGUESA

A Direção da Cáritas da Guarda participou nos Conselhos Gerais da Cáritas Portuguesa. Estiveram presentes os representantes das Cáritas e o Presidente da Comissão Episcopal bem como alguns convidados que apresentaram diferentes comunicações.

8.2. SEMANA CÁRITAS E PEDITÓRIO DE RUA

No ano de 2023, já decorreu o peditório nacional, pelas ruas e espaços comerciais da cidade. A adoração ao Santíssimo, decorreu na Igreja de S. Miguel, na Guarda.

7.3 PRIORIDADE ÀS CRIANÇAS

O Projeto Prioridade às Crianças é uma iniciativa da Cáritas Portuguesa, em resposta à Conferência Episcopal Portuguesa, que pretende concorrer para a minimização de riscos, das crianças oriundas de um nível social desprotegido.

9. CAMPANHAS HUMANITÁRIAS

9.1. CAMPANHA "10 Milhões de Estrelas - Um Gesto pela Paz"

Esta campanha decorreu no mês de dezembro de 2022, com o apoio dos párocos da diocese. No 24 de Dezembro procedeu-se ao acendimento das velas nas habitações como gesto pela paz.

10. CONCLUSÃO

O Relatório de Atividades agora apresentado traduz de uma forma clara e objetiva o que foi a atividade da Cáritas Diocesana da Guarda em 2023.

As estratégias foram definidas de acordo com os objetivos a alcançar, não perdendo de vista a Carta Magna da Caridade "Onde haja Caridade e Amor, aí habita Deus". (Carta de S. Paulo aos Coríntios).